



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019.

Quinto Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de setembro de 2019 com início de vigência em 27 de setembro de 2019 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2019, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 3396/2018 e **Pregão Presencial nº. 004/2019**, firmado em 13 de setembro de 2019 com início de vigência em 27 de setembro de 2019, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** vencedora do **Pregão Presencial nº 004/2019 – CMS**, estabelecida Rua Italiana Pereira Motta, 15, Loja 01, Edifício Boulevard Saint Germain - B, Bairro Jardim Camburi, CEP nº. 29.090-370 – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.586/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante a **Srª. Marisete Moreira do Nascimento**, portadora da carteira de identidade nº 1.833.449 SSP-ES e CPF nº 027.681.847-48, resolvem firmar o presente termo de aditivo, **com vigência a partir da sua assinatura**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor, REPACTUAR/REAJUSTAR** o valor mensal do Contrato nº 011/2019, para **R\$ 354.058,09 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e nove centavos)**, sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 28.120,04 (vinte e oito mil, cento e vinte reais e quatro centavos) com base no INPC/IBGE “SET/20 a AGO/21” a partir de **01 de Setembro de 2021** e na CCT data base “JAN/22 a DEZ/22”, a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Repactuação/Reajuste, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 27 de abril de 2023.


Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

SERVINORTE SERVICOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:07122586000106
Assinado de forma digital por
SERVINORTE SERVICOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:07122586000106
Dados: 2023.04.27 16:31:46
-03'00'
Marisete Moreira do Nascimento
Servinorte Serviços e Construções Eireli
Contratada